

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1077

Sábado, 28 de Novembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº: 1412/2020

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO que houve pedido formal, do servidor designado, para retirada da sua Função Gratificada, por meio de Ofício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 2, o servidor efetivo: **ADEMIR MARTINS FERREIRA**, matrícula nº: **67.202**;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a **18/11/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **27 de novembro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1413/2020

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO que houve pedido formal da servidora designada, para retirada da sua Função Gratificada, por meio do Ofício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, a servidora efetiva:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a **18/11/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **27 de novembro** de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1414/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAROLINA BEATRIZ DE FARIA, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 30/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratado: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.016.738/0001-29 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 - RP Nº 081/2020 PROCESSO Nº 218/2020 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICI-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

PAL DE EDUCAÇÃO - **Valor:** R\$ 3.480.400,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais) – Araguari - MG, 27 de novembro de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

